



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 19:30 HORAS.

Aos quinze dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO**. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, Estabelece a instituição de condomínio horizontal de lotes para fins residenciais e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2023, Dispõe sobre o serviço de inspeção municipal sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Canas/SP e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2023, Dispõe sobre a obrigatoriedade de ligação da canalização do esgoto a rede coletora pública e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário